

Editais

N.º 190/DAFRH-DAAG/2025

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de Quinta do Anjo os seguintes cidadãos:

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

Secção de Voto n.º 1

Presidente	Ana Inês Gomes Macedo
Suplente	Sara Margarida Ribeiro Melo dos Santos Faria
Secretário	Yolanda Jacira Lourenço da Silva
Escrutinador	Francisco José Fragoso Lopes
Escrutinador	Carla Sofia Ramos Inácio

Secção de Voto n.º 2

Presidente	Rui Manuel da Costa Torres
Suplente	Anália da Conceição Rocha Gomes Macedo
Secretário	Susana Filipa Pereira Dias
Escrutinador	Ana Rafaela Cristo Batoque
Escrutinador	Pedro Miguel Parreira das Neves

Secção de Voto n.º 3

Presidente	Susana Margarida Martins Simões
Suplente	Duarte do Rosário Parreira
Secretário	Carlos Pedro Gonçalves Rocha Pereira
Escrutinador	Priscila Eduarda José dos Santos
Escrutinador	José Maria Chaves Lourenço

Secção de Voto n.º 4

Presidente	Maria Isabel Rodrigues Coelho
Suplente	Vanessa Alexandra Cardoso Dias Contente
Secretário	Reinaldo de Jesus Lourenço da Silva
Escrutinador	Catarina Caldeira Simões
Escrutinador	Jessica Isabel Estanislau Cabrita

Edital

N.º 190/DAFRH-DAAG/2025

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

Secção de Voto n.º 5

Presidente	Ana Carla de Almeida Avelino da Silva
Suplente	Leonor Tomás Jacinto Lavandeira
Secretário	Ana Rute Pereira Feijó
Escrutinador	Silvia Rocha Henriques
Escrutinador	Fabio Rafael Andreica

Secção de Voto n.º 6

Presidente	Ana Cristina Mendes Correia
Suplente	Ana Patricia Gonçalves de Sousa Andrade
Secretário	Jorge Humberto Bernardo da Silva Jordão
Escrutinador	Inês Sofia Cristo Batoque
Escrutinador	Martim Simões Rodrigues

Secção de Voto n.º 7

Presidente	Maria Clara Martins Freire Miguel
Suplente	Tiago Alexandre Prates de Sousa
Secretário	Fernanda Maria Almeida Santana Louro
Escrutinador	José Manuel Janeiro Silveiro
Escrutinador	Pedro Miguel Antunes Barata

Secção de Voto n.º 8

Presidente	Pedro Manuel de Carvalho Estragadinho
Suplente	Sérgio Fernandes Pais Alexandre
Secretário	Mariana Caldeira Mestre
Escrutinador	Matilde dos Santos Chorincas
Escrutinador	Graça Maria Ferreira Geleia

Edital

N.º 190/DAFRH-DAAG/2025

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

Secção de Voto n.º 9

Presidente	Mário Miguel Xavier Felicidade
Suplente	Isa Marlene Marmelo Gameiro
Secretário	Lourenço Caldeira Ferreira
Escrutinador	Laura Manuel Sarilho da Costa
Escrutinador	Lara Sofia Prates de Sousa

Secção de Voto n.º 10

Presidente	Miguel Filipe Homem Ferreira Castel-Branco
Suplente	Beatriz Isabel Augusto Ramos
Secretário	Maria Vitória Remourinho da Mata Rosa
Escrutinador	Ana Isabel Custódio Pinto
Escrutinador	Francisco José Baptista Modesto

Secção de Voto n.º 11

Presidente	Luís Alberto Vizeu Candeias
Suplente	Carla Sofia Seixas Pinto Serafim
Secretário	Dulce Isabel Romão Félix do Nascimento
Escrutinador	Inês Isabel Laranjo Antunes
Escrutinador	Flávia Cristina da Silva Damásio

Secção de Voto n.º 12

Presidente	Nuno Miguel Ferreira de Oliveira Jesus
Suplente	Nicole Pinto Serafim
Secretário	Irina Daniela Sabogueiro Carvalho
Escrutinador	Joaquim Maria Joaquina Martins
Escrutinador	Iolanda Sofia da Silva Carregosa

Edital

N.º 190/DAFRH-DAAG/2025

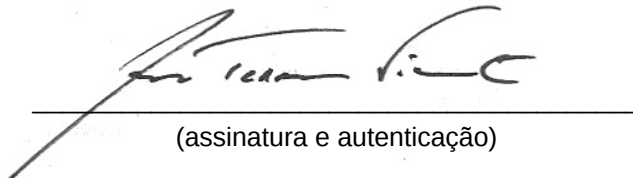
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO****Secção de Voto n.º 13**

Presidente	Augusto Júlio da Costa
Suplente	Daniel José Aleixo da Costa
Secretário	Álvaro Augusto de Oliveira Gomes
Escrutinador	Diogo Pelixo Jesus
Escrutinador	Lurdes Martins Guerreiro Gonçalves Palhinha

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Palmela, 22 de dezembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.